



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 005/2023-CMAS

Londrina, 10 de fevereiro de 2023.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: ***Pauta de Reunião Extraordinária***

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião extraordinária deste Conselho será realizada no dia **13 de fevereiro de 2023**, segunda-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-13h35:** Edital de Chamamento Público-Proteção Social Especial;
- 3-14h30:** Revisão dos custos dos Serviços da Alta Complexidade;
- 4-15h:** Inexigibilidade de Chamamento Público para metas da Residência Inclusiva da Casa Caminho;
- 5-15h30:** Relato de Comissões;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social